



PRONTO ATENDIMENTO

www.unimedrondonopolis.com.br
Rua Acyr de Rezende Souza e Silva, 100
78705-025 - Vila Birigui - Rondonópolis - MT
T. (66) 2101-0660



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 0105/2018 – Maqueiro

I. DA FUNÇÃO / ATIVIDADE E LOCAL DE TRABALHO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para função/atividade de **Maqueiro** para o Pronto Atendimento da Unimed de Rondonópolis:

- a) Carga Horária 220 horas mensais – 8 horas por dia de segunda a sexta-feira (07:00h as 11:00h / 13:00h as 17:00h) e aos sábados das 07:00h as 11:00h;
- b) Local: Pronto Atendimento Unimed - Rua Acyr de Rezende Souza e Silva, Nº 100, Vila Birigui, Rondonópolis.

II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

São requisitos para o exercício da função/atividade:

- a. Ensino médio completo;
- b. Possuir idade mínima de 18 anos;
- c. Sexo masculino;
- d. Disponibilidade de horário;
- e. Boa comunicação;
- f. Comprometimento;
- g. Assiduidade;
- h. Pontualidade;
- i. Agilidade.

III. DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E JORNADA DE TRABALHO

A remuneração inicial para a função/atividade de Maqueiro será de R\$ 1.259,81 e ticket alimentação no valor de R\$ 504,00. A jornada de trabalho será de 8 horas diárias (07:00h as 11:00h / 13:00h as 17:00h) de segunda a sexta-feira e aos sábados das 07:00h as 11:00h (220 horas mensais). O contratado contará com plano de saúde e seguro de vida após o período de experiência de 90 dias.

IV. DAS INSCRIÇÕES

O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – endereço www.unimedrondonopolis.com.br. Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: curriculum@unimedrondonopolis.com.br no período de 06 a 14 de fevereiro de 2018, sendo indicada a vaga de interesse. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

a. O candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas, podendo a Unimed de Rondonópolis excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados incorretos e/ou aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

b. Caso seja constatado posteriormente, falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado nas fases já realizadas.

O candidato, sob as penas da lei, declara:

- Possuir idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;
- Possuir os REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE, constantes no item II do presente Edital. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos anteriormente citados deverão ser entregues por ocasião da convocação para entrevista, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive. A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos relativos às fases decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

V. DO CURRÍCULUM

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: curriculum@unimedrondonopolis.com.br no período de 06 a 14 de fevereiro de 2018. É necessário a identificação da vaga de interesse.

VI. ENTREVISTA

A entrevista será agendada pela Unimed Rondonópolis e o candidato será informado através de contato telefônico informado no currículo.

VII. DA ADMISSÃO

- A Unimed Rondonópolis convocará os candidatos para a contratação através de contato direto via telefone;
- Após a efetivação da contratação, o profissional passará por treinamento específico para desempenho de sua função/atividade;
- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Unimed Rondonópolis e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função/atividade;
- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime de CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços a Unimed de Rondonópolis, de acordo com o horário determinado;
- A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item DAS INSCRIÇÕES;
- Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUÊNCIA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive;
- O candidato admitido, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terá seu contrato de trabalho transformado em contrato por tempo indeterminado.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Atenciosamente

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Pronto Atendimento Unimed Rondonópolis

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018.